

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 16/2022 - Processo de Licitação 16/2022 - Dispensa de Licitação 10/2022

Entre: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ 01.040.648/0001-54, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, doravante denominada CONTRATANTE;

E: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ 11.328.040/0001-83, neste ato representada por RODRIGO ADÃO DAFRE, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a vigência do Contrato 16/2022 até 13/12/2025; a necessidade de manutenção dos serviços de telecomunicações; e o requerimento da CONTRATADA, as partes acordam celebrar o presente Termo Aditivo, sob as regras da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Dilatação Do Prazo

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 16/2022 por 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato original.

1.2. O novo término do contrato será em 13 de dezembro de 2026.

Cláusula Segunda – Da Ratificação Das Condições:

3.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 16/2022, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e integralmente válidas.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, na data da assinatura.

Alencar Jose Luchtenberg

Matrícula 28-0/6

Presidente

Rodrigo Adão Dafre

Representante da INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Cod457284